Senhores Vereadores:
Senhor Presidente,

O Vereador Fábio Pavoni, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária/PR e o Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe:

REQUERIMENTO Nº 02/2024

Requer a mesa que seja encaminhado este requerimento ao senhor Prefeito Hissan Hussein Dehaini, que determine à secretaria competente, resposta dos seguintes questionamentos a esta Casa de Leis:

Dados sobre todas as empresas prestadoras de serviço contratadas pela gestora do Hospital Municipal de Araucária, Viva Rio, assim como quais serviços a empresa presta e o valor mensal pago pelos serviços.

JUSTIFICATIVA

As informações solicitadas servirão para o cumprimento das obrigações de fiscalização que cabe ao Vereador no exercício de suas funções.

Tendo em vista a Lei Municipal de Araucária nº3.729 de 20 de agosto de 2021 e o Contrato de Gestão Emergencial 492/2023, assinado entre a Prefeitura Municipal de Araucária e a Organização Social Viva Rio, na Cláusula segunda onde discorre “DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA” em seu parágrafo primeiro, inciso XVII onde diz:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 12/01/2024 09:02 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p65a12a6659a40.
POR FABIO ALMEIDA PAVONI - (052.381.579-40) EM 12/01/2024 09:02

XVII. Cumprir a Lei Municipal de Araucária nº 3.729, de 20 de agosto de 2021, que dispõe sobre a obrigatoriedade de criação, manutenção e constante atualização de Portal da Transparência do Hospital Municipal de Araucária - HMA e dá outras providências, de modo a garantir a disponibilização das informações atualizadas no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal, conforme disposto na referida lei;

E em busca no Portal da Organização Social, até a data de assinatura deste requerimento, não se encontrou nenhuma informação sobre a transparência do Contrato nº 3.729 / 2021.

Por isso, solicito ao D. Plenário que vote favorável a este requerimento, sendo encaminhada à Mesa Diretora para tomar as providências cabíveis.

Câmara Municipal, 12 de janeiro de 2024

Assinado digitalmente por:
FABIO ALMEIDA PAVONI
052.381.579-40
12/01/2024 09:02:38
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

(ASSINADO DIGITALMENTE)
Fábio Pavoni
VEREADOR

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 12/01/2024 09:02 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p65a12a6659a40.
POR FABIO ALMEIDA PAVONI - (052.381.579-40) EM 12/01/2024 09:02